



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

Portaria n.º 08, de 1º de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

I – ESTABELECER que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina serão assinadas em conjunto por no mínimo 02 membros da Mesa Executiva: pelo **Vereador Edson Muniz Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal; ou pelo **Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky**, Vice-Presidente; ou pelo **Vereador Gilton Fagundes**, 1º Secretário; ou pelo **Vereador Rudinei Benedito Esteves**, 2º Secretário, com poderes para:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/Aplic. Programas/ Repasses Recursos Federal;
- Liberar Arquivos de pagamentos do Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de aplicações financeiras;
- Emitir Comprovantes;
- Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviço.

II – Fica revogada a Portaria nº 05, de 07 de janeiro de 2021.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GILTON FAGUNDES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário